



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 21 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto dos Contratos 9/2019/RER, 50/2019/RER e 51/2019/RER.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Ayrton Amaral Mendonça**, matrícula **SIAPÉ nº 1389765**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução dos **Contratos nº 49/2019/RER, 50/2019/RER e 51/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TOTVS S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001- 22**, que tem por objetos: a contratação de 65 licenças de uso do sistema por 12 meses, Suporte Totvs Prime para 12 meses e Serviços de Implantação - Banco de horas que será faturado sob demanda de customização, respectivamente.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Márcio Teodoro Dias**, matrícula **SIAPÉ nº 2587165**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto**, em 08/01/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0484218** e o código CRC **2AA0F26E**.